ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 061, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Concede afastamento por motivo de falecimento ao senhor João Crisóstomo Matias, servidor do cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003, art. 111, Inciso VIII e §2º e art. 139 e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art.1ºCONCEDER ao senhor JOÃO CRISÓSTOMO MATIAS exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 (três) dias de afastamento por motivo de falecimento de sua matriarca, a partir de: 11 a 13 de abril de 2021.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor, com efeito a partir do dia 11 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de abril de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: 17IHKNMV5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/04/2021 - Nº 2848. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br